



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

**Portaria nº 150, de 04 de setembro de 2023**

“Declarar a data de 08 de setembro de 2023 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a data de 08 de setembro de 2023 como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 04 de setembro de 2023.

YCLEYBER  
TRAJANO DA  
SILVA:048032884  
61

Assinado de forma digital  
por YCLEYBER TRAJANO  
DA SILVA:04803288461  
Dados: 2023.09.04  
10:40:37 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva  
Presidente